



Guaratinguetá, 14 de julho de 2025.

Of.C-0289/2025/GAB

Doc. 17 17 125
Ass: 15:26h
Ass: [assinatura]

Responde ao Requerimento nº 0251/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 571/2025, de 01/07/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0251/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior, Rosalice Galvão Filippo Fernandes, Márcio de Oliveira Almeida e Nilo Sérgio da Silva, solicitando informações a respeito das faixas elevadas para travessia de pedestres do Município.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. A Prefeitura dispõe de levantamento atualizado das lombofaixas atualmente instaladas?”

R.: Informamos que foi realizado um levantamento na gestão anterior referente às lombadas existentes, bem como às novas que foram implantadas à época. No entanto, tal levantamento encontra-se incompleto, sendo necessária uma nova verificação em campo para contemplar todas as intervenções executadas posteriormente. A atualização dessas informações está entre as ações previstas pela atual gestão, com o objetivo de proporcionar maior precisão no planejamento e na tomada de decisões relacionadas à mobilidade urbana.

“2. As lombofaixas do Município estão em conformidade com os parâmetros definidos pela Resolução nº 738/2018 do CONTRAN?”

R.: Informamos que uma parte das lombofaixas e lombadas passaram por verificação técnica e foram devidamente adequadas aos parâmetros estabelecidos pela resolução nº 738/2018 do CONTRAN. Contudo, foi identificado que seis lombadas ainda carecem de ajustes para atender integralmente às exigências normativas. A atual gestão tem ciência dessa demanda e trabalha com a previsão de recursos no orçamento para viabilizar as adequações necessárias, em conformidade com os critérios técnicos e a legislação vigente.

“3. Existe estudo ou plano municipal de





padronização e regularização dessas estruturas?”

R.: Sim. A atual gestão reconhece a importância da padronização e regularização das lombofaixas e demais redutores de velocidade, e está desenvolvendo estudos que contemplam critérios técnicos, normativos e urbanísticos para essas estruturas. O objetivo é assegurar que todas as intervenções estejam em conformidade com a legislação vigente, especialmente a resolução nº 738/2018 do CONTRAN, promovendo maior segurança viária e uniformidade nas vias públicas. Esses estudos estão sendo alinhados às ações previstas no orçamento atual, com base nas demandas identificadas em campo e nas diretrizes da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

“4. Quais critérios técnicos e normativos têm sido adotados para a instalação das lombofaixas? São elaborados projetos individualizados para cada localidade?”

R.: É elaborado memorial descritivo específico, atendendo aos critérios técnicos exigidos. Os estudos são individualizados, promovidos conforme a verificação da necessidade de implantação do dispositivo em cada localidade. A análise considera aspectos como fluxo de pedestres e veículos, proximidade de áreas escolares, unidades de saúde, comércios e espaços de grande circulação, além das características geométricas da via e da segurança viária, sempre em conformidade com a resolução nº 738/2018 do CONTRAN e demais normas técnicas vigentes.

“5. Havendo constatação de faixas elevadas em desacordo com as normas técnicas vigentes, quais providências corretivas serão implementadas pela Administração Municipal?”

R.: Caso sejam constatadas faixas elevadas ou lombadas em desacordo com as normas técnicas vigentes, as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e de Obras e Serviços Municipais, adotarão as providências corretivas necessárias para sua regularização.

Inicialmente, será realizada vistoria técnica para avaliação das inconformidades e, a partir disso, serão definidas as intervenções adequadas, com base na resolução nº 738/2018 do CONTRAN e demais normativas aplicáveis. As correções poderão incluir ajustes nas dimensões, sinalização vertical e horizontal, nivelamento e readequação do dispositivo.

“6. É possível a realização de vistoria emergencial nas lombofaixas localizadas nas Ruas Comendador Rodrigues Alves e Comendador João Galvão, a fim de verificar a possibilidade de redução da inclinação das rampas, garantindo maior suavidade no acesso e conforto na passagem dos veículos?”





R.: Sim. As vistorias emergenciais já foram realizadas nos locais mencionados, sendo constatado que as faixas elevadas apresentam desgaste acentuado, especialmente nas rampas de acesso, que praticamente deixaram de existir em razão da falta de manutenção ao longo do tempo. Também foi verificada deformação no platô, comprometendo a geometria da estrutura e o conforto na passagem dos veículos.

Com base na avaliação técnica, o relatório de vistoria foi encaminhado à Secretaria de Obras e Serviços Municipais para que sejam adotadas as providências corretivas necessárias, incluindo a reconstrução das rampas e a regularização do platô, respeitando os parâmetros da resolução nº 738/2018 do CONTRAN.

Após a execução das correções, estão previstas também melhorias na sinalização vertical e horizontal, visando reforçar a segurança viária nesses trechos.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

